



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECRETO Nº 46, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA MUNICIPAL DE SOORETAMA.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. O dia 15 de novembro de 2016 é feriado nacional, em que é comemorado a Proclamação da República do Brasil.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2016, véspera do feriado da Proclamação da República.

Art. 3º. Este decreto não prejudica os serviços essenciais de natureza contínua, cabendo ao órgão competente decidir sobre o modo de funcionamento no período.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

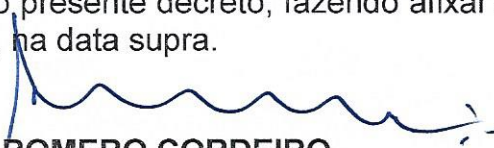
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dez dias dos mês de novembro de dois mil e dezesseis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume, na data supra.


ROMERO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração